



CÂMARA MUNICIPAL DE DURANDÉ

CNPJ 74.097.254/0001-06

Decreto Legislativo nº 4 de 11 de outubro de 2024

Dispõe sobre nomeação de candidatos para provimento de cargos do quadro permanente.

O Presidente da Câmara Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no art. 37, Inciso II, da Constituição Federal.

Considerando a conclusão das etapas do Concurso Público 001/2023, edital publicado em 06/11/2023, para provimento de cargos efetivos do quadro de servidores da Câmara Municipal;

Considerando a publicação do resultado final em 29/04/2024, e homologação do resultado final em 10/10/2024.

Resolve:

Art. 1º - Ficam nomeados em caráter efetivo, para provimento dos cargos do quadro permanente, os concursados abaixo relacionados:

CARGO: Auxiliar Administrativo			
Candidato	Nascimento	Inscrição	CPF
Cintia Guedes Coutinho Feitosa	09/06/2002	0000121	***.799.156-**
Gustavo Paiva Bastos	23/05/2001	0000021	***.985.686-**

CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais			
Candidato	Nascimento	Inscrição	CPF
Patrícia Hernandes de Freitas	13/12/1985	0000195	***.438.906-**

Art. 2º - Os candidatos acima nomeados, e observando a validade do concurso público, serão convocados para apresentação dos documentos e

Rua Antenor de Paiva Condé, nº 28 - Tel.: (33) 3342-1124 – CEP 36.974-000 Durandé- MG.



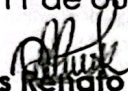
CÂMARA MUNICIPAL DE DURANDÉ

CNPJ 74.097.254/0001-06

posterior assinatura do termo de posse, o interesse público e a necessidade do serviço.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente decreto legislativo em vigor, na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Durandé, 11 de outubro de 2024.


Carlos Renato Schuenck

Presidente da Câmara Municipal.

Rua Antenor de Paiva Condé, nº 28 - Tel.: (33) 3342-1124 – CEP 36.974-000 Durandé- MG.